



NOTA TÉCNICA CCSLL Nº 01/2016, de 30, de junho de 2016

Orienta a avaliação dos pedidos de aproveitamento de atividades complementares com base nas normas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras.

O Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de esclarecer as regras de contabilização da carga horária das atividades complementares a serem realizadas pelos discentes do curso,

RESOLVE:

Art.1º As diretrizes para análise da documentação apresentada pelos discentes visando o cumprimento das atividades complementares, conforme preconiza o Projeto Pedagógico do Curso, estão dispostas a seguir, tomando-se por base o quadro de atividades acadêmico-científico-culturais constante no referido documento.

Art.2º Ao coordenador do curso é permitida a delegação das atribuições de análise dos pedidos de aproveitamento de estudos aos técnicos lotados na coordenação, desde que estes possuam formação adequada e previsão legal dentro das atribuições do cargo.

Art. 3º A leitura das linhas e colunas da tabela de atividades acadêmico-científico-culturais dar-se-á da seguinte forma:

I – Considera-se o valor contido na coluna indicativa da carga horária (CH) como a carga horária máxima a ser considerada por atividade apresentada;

II – Para fins de contabilização da carga horária das atividades complementares, serão desconsideradas as horas que excederem ao valor máximo contido na coluna CH correspondente à atividade;

III – Não haverá limitação quanto ao número de atividades por categoria.

Art.4º Quando não indicadas nos certificados de participação de eventos, ficam estabelecidas as respectivas cargas horárias indicadas no quadro de atividades complementares para a respectiva atividade.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo operar retroativamente para os casos já analisados.

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS,

João Pessoa, 30 de junho de 2016


Neilson Alves de Medeiros

Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras

Anexo I - Quadro de atividades acadêmico-científico-culturais

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS			
CARGA HORÁRIA TOTAL			200
CATEGORIAS	DISCRIMINAÇÃO	C/H	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Ensino	Exercício de monitoria	40	Declaração
Pesquisa	Participação em Projetos de Pesquisa	40	Declaração do Orientador
	Participação em grupo de estudo para aprofundamento de tema específico, orientado e acompanhado por docente	30	Declaração
Extensão	Elaboração e execução de projetos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem em escolas públicas	50	Declaração e Relatório Técnico
	Elaboração e execução de projeto de extensão, de assistência e/ou atendimento, aberto à comunidade	50	Certificado e Relatório Técnico
	Estágio não obrigatório	30	Declaração e Relatório Técnico
Eventos e cursos	Participação em seminários, feiras, congressos, palestras, semanas temáticas, semana universitária, conferência, jornada, fórum e eventos de produção acadêmica em geral	30	Certificado
	Oficinas	20	Declaração
	Disciplinas extracurriculares em quaisquer áreas de conhecimento alusivo à Língua Portuguesa e/ou idiomas estrangeiros	30	Certificado Declaração Histórico
	Ministrante de curso	30	Declaração
	Participação em cursos, minicursos ou similares	30	Certificado
Publicação e Apresentação de trabalhos	Publicação de artigo científico/acadêmico em periódico especializado, com comissão editorial	40 (cada)	Artigo publicado
	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	30	Ficha Catalográfica
	Apresentação oral de trabalho, exposição de mostras e realização de oficinas	20	Declaração
	Publicações de artigos científicos virtuais	20	Cópia ou endereço eletrônico